



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL - PR**

Lei Municipal nº 356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010
R. São Francisco, nº75 – Centro - CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata nº009/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, realizou-se nesta cidade de Jundiaí do Sul a nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de 2021. A diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, senhora Sandra Regina Mázzaro Rodrigues, agradeceu a presença de todos e informou a pauta desta reunião, sendo: **I - Escolha da Diretoria Executiva da Gestão 2021/2023. II – Orientações sobre o CMAS. III- Calendário de Reuniões. IV – Conferência Municipal de Assistência Social e IV- Relatório Simplificado sobre os recursos do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).** Iniciando a nona reunião deste conselho de assistência social o assistente social do DMAS (Departamento Municipal de Assistência Social), senhor Denis Nunes de Macedo, desejou a todos um excelente mandato considerando a gestão 2021/2023 e repassou aos presentes o regimento interno deste conselho ao qual foram explicados alguns pontos específicos quanto à eleição da diretoria executiva, a importância sobre a participação de todas as representações para que haja quórum para continuidade da reunião e quanto ao dia e horário da reunião que está definida no regimento interno. Ainda com a palavra o assistente social, Denis Nunes de Macedo, destacou a necessidade da eleição da diretoria executiva que é composto por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário e que as competências para cada um estão previstos no regimento interno deste conselho. Foi pontuado que a diretoria da gestão passada era formada pelo presidente governamental e o vice-presidente não governamental e que é recomendado à alternância entre as representações para efetividade da participação de todos os membros. Neste momento foi iniciado o processo para que cada membro pudesse se candidatar para a diretoria executiva conforme as explicações repassadas e a senhora Edineia da Silva Visoto, representante dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), se candidatou para ser presidente e a senhora Jussinéia Aparecida Leite, representante do poder público do Departamento Municipal de Administração, se candidatou para ser vice-presidente. Todos os membros presentes aprovaram por unanimidades de votos a presidente e vice-presidente

desta gestão sendo que as mesmas agradeceram a confiança nelas e realizaram votos de um excelente mandato a todos. Com a palavra o assistente social, senhor Denis Nunes de Macedo, destacou que o DMAS irá dar apoio administrativo para que não se sobrecarregasse os membros do CMAS com as atividades burocráticas do conselho e foi proposto para votação o senhor Denis Nunes de Macedo e a senhora Sandra Regina Mazzaro Rodrigues como primeiro e segundo secretário, respectivamente, e os membros presentes aprovaram por unanimidades de votos. A diretoria executiva da gestão 2021/2023 deste conselho de assistência social foi empossada e seguirá para publicação na forma de resolução para publicidade e conhecimento de todos. Neste momento foram realizadas orientações gerais sobre o CMAS e suas atribuições, bem como a importância do controle social exercido pelo conselho junto a política de assistência social e foi destacado que este é um órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais públicos e privados em âmbito municipal. Entre as diversas atribuições do CMAS foram citadas algumas, sendo: I - exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social; II - Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social; III – Definir os critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais (provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública); IV – Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no âmbito municipal, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos e entre outras atribuições tão importantes e fundamentais exercidas pelo CMAS. Os membros presentes foram informados que no decorrer da gestão serão providenciados capacitações para que todos possam estar aprendendo e se aperfeiçoando cada vez mais sobre a importância e a relevância deste conselho para o município de Jundiá do Sul. Iniciando a próxima pauta desta reunião o assistente social, senhor Denis Nunes de Macedo, repassou aos presentes que o Controle Interno do município de Jundiá do Sul solicitou que fossem anexadas no Portal da Transparência, especificamente na parte relacionada ao “Controle Externo: Conselhos” todas as atas de reuniões bem como o calendário de reuniões. Neste sentido foi pontuado que não há um calendário específico, mas que as reuniões são convocadas sempre no final de cada mês, porém que o regimento interno prevê que as reuniões ocorram na segunda quarta-feira útil de cada mês. Considerando o regimento interno foi aprovado o calendário de reuniões do quarto trimestre do CMAS nas seguintes datas: 13 de outubro, 10 de novembro e 08 de dezembro de 2021 todas as 8:30 horas no Departamento Municipal de Assistência Social ou

no Google Meet, caso haja necessidade devido a pandemia de Covid-19. As datas aprovadas seguirão para publicação na forma de resolução para publicidade e conhecimento de todos. Em relação ao próximo tema quanto a XIII Conferência Municipal de Assistência Social foi repassado aos presentes o Relatório Final que foi enviado a SEJUF (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho) do Estado do Paraná e detalhado todos os itens constantes no mesmo bem como as deliberações de cada eixo sendo destacada a importância de cada uma. As deliberações aprovadas para o município considerando todos os eixos são as seguintes: Eixo C1- Realizar diagnóstico dos serviços ofertados e qual é a demanda coberta, para avaliar em quais deles deve ser realizado maior investimento. Eixo 01- Incentivar os profissionais do Sistema Único de Assistência Social sempre que possível a realizar cursos ofertados, através de calendário de capacitação permanente para toda rede. Eixo 02- Solicitar aos órgãos responsáveis o repasse continuado dos recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento dos valores retroativos. Eixo 02- Prever em Lei o percentual mínimo de recursos para o FMAS. Eixo 03- Realizar uma articulação entre: a sociedade em geral, público alvo da Assistência Social e CMAS, possibilitando maior conhecimento, divulgação e participação social. Eixo 03- Realizar capacitação ao CMAS sobre suas atribuições, etc. Eixo 04- Atendimento mais frequente as famílias beneficiadas pelo BPC. Eixo 04- Realizar palestras para o público alvo dos serviços, programas, benefícios e projetos ofertados pelo município com estímulo à participação em outros serviços. Ex: SCFV. Eixo 05- Criação de protocolo de atendimento para casos de calamidade pública e emergências relacionadas ao SUAS. Eixo 05- Criação de protocolo de atendimento para casos de violências (violências que tiveram seus índices aumentados por decorrência da pandemia pela Covid-19). As deliberações aprovadas para o Estado considerando todos os eixos são as seguintes: Eixo 01- Incentivar financeiramente e tecnicamente os municípios a realizar diagnóstico dos serviços ofertados e qual é a demanda coberta, para avaliar em quais deles deve ser realizado maior investimento. Eixo 02- Garantir o repasse continuado dos recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento dos valores retroativos. Eixo 03- Realizar capacitação ao CMAS sobre suas atribuições, etc. Eixo 04- Incentivar os municípios para que realizem trabalho continuado através de palestras para o público alvo dos serviços, programas, benefícios e projetos ofertados pelo município com estímulo à participação em outros serviços, Ex: SCFV. Eixo 05- Incentivar a criação de protocolo de atendimento para casos de calamidade pública e emergências relacionadas ao SUAS nos municípios. As deliberações aprovadas para a União considerando todos os eixos são as seguintes: Eixo 01- Retomar junto aos estados e municípios o calendário de capacitação permanente para toda rede (Capacitasuas). Eixo 02- Garantir o repasse continuado dos recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social, com

pagamento dos valores retroativos. Eixo 03- Realizar capacitação ao CMAS sobre suas atribuições etc. Eixo 04- Incentivar os municípios para que realizem trabalho continuado através de palestras para o público alvo dos serviços, programas, benefícios e projetos ofertados pelo município com estímulo à participação em outros serviços, Ex: SCFV. Eixo 05- Incentivar a criação de protocolo de atendimento para casos de calamidade pública e emergências relacionadas ao SUAS nos municípios. Iniciando o último tema desta reunião foi repassada aos presentes pela diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, senhora Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, o Relatório Simplificado sobre os recursos do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) quanto às contas de cofinanciamento estadual e federal. A diretora informou que até a data de 31/07/2021 havia no FMAS o valor de 67.171,74 de cofinanciamento do Governo Estadual que foram repassados através do FEAS/PR e que até a data de 31/08/2021 havia o valor de 324.926,59 de cofinanciamento do Governo Federal repassados pelo FNAS. Deste modo nada mais havendo a tratar, a Sra. Edinéia da Silva Visoto, Presidente do CMAS, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade será assinada por mim e demais presentes.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

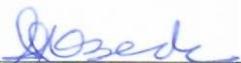
Membro Titular



Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Departamento Municipal de Assistência Social



Elioni Mariano Pereira
Departamento Municipal de Educação



Deyse Graziela Campos Beck
Departamento Municipal de Saúde



Jussinéia Aparecida Leite

Departamento Municipal de Administração

Membro Suplente

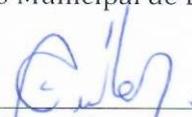


Lucas Henrique Romano

Departamento Municipal de Assistência Social



Joana D'Arc Marciana de Carvalho
Departamento Municipal de Educação



Emília Cristiany Alves Cassemiro
Departamento Municipal de Saúde



Bruna de Souza Gaspar Vidotti
Departamento Municipal de Administração

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular



Erli Sales da Luz
Usuários da Assistência Social

Membro Suplente



Rosemeire de Oliveira

Usuários da Assistência Social



Cleonice Maria Vicente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fábio Fogaça de Souza

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

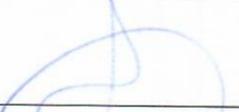


Jair Sanches do Nascimento

Associação de Pais e Mestres e Funcionários da
Escola Estadual Professor Luiz Petrini - APMF

Nilda Gaspar Nunes

Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola
Estadual Professor Luiz Petrini - APMF



Edinéia da Silva Visoto

Trabalhadores do Setor



Alcione Apª Leite Kozlowiski

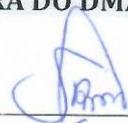
Trabalhadores do Setor

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS E DIRETORA DO DMAS



Denis Nunes de Macedo

Secretário Executivo do CMAS



Sandra Regina Mazzaro Rodrigues

Diretora do DMAS